

Para poder cumprir as Ordens de Sua Mage-
stade Imperial, que me foram transmittidas pela
Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio, e a Cama-
ra enviara' quanto antes a' Secretaria desta Presiden-
cia uma relação das Povoações do seu Districto, com de-
clarações do numero de fogos tanto das Villas, como de
cada uma das Povoações, e isto com a mais escrupu-
losa exactidão.

Deus Guarde a V. M.^{tes} Palacio do Governo em
24 de Outubro de (1830)

José F. L. S. da Silva
Sec. de Estado do Imperio. Moysardim

4/10